

PORTARIA GDG-GP-Nº 43/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais da delegação de Competência do E. Tribunal Pleno, Resolução Administrativa nº 02/85,

R E S O L V E

Exonerar ROSILDA DE FRANÇA CHIANCA RODRIGUES da Função Gratificada de Assistente do Juiz da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, originária do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, transferida a este Tribunal, com efeitos a contar desta data, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I..

João Pessoa-PB, 16 de outubro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 13ª Região